



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2016

Mês: fevereiro

Número: 748

Fls: 01/01

LEI Nº 317/2016

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA  
AÇÃO/PROJETO NO PLANO PLURIANUAL  
2014/2017, A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014/2017 a Ação/Projeto 1036 – Construção de Centro de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar a qual ficará vinculada ao Programa 0021 – Incentivo a Micro Produtores Rurais.

Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo ocorrerá em parceria com o Governo Federal.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.454,00 ( Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais ), sendo R\$ 243.750,00 provenientes do Tesouro Nacional e R\$ 4.704,00 provenientes do erário municipal.

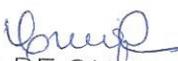
Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 29 de Fevereiro de

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITA